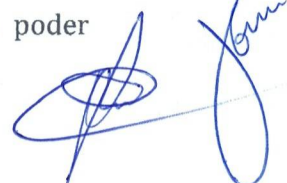
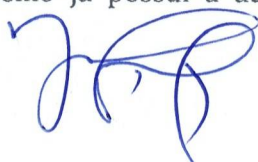


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE
PERNAMBUCO – CONIDER.**

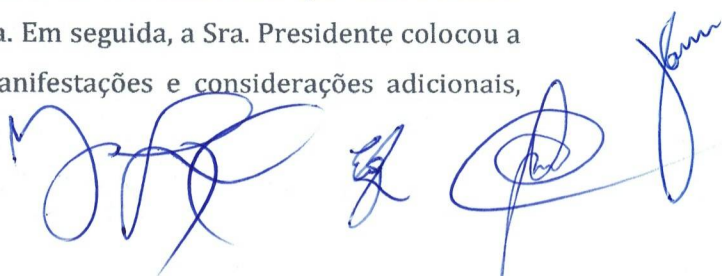
Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, previamente convocados por meio de edital datado de 04 de agosto de 2025, publicado e encaminhado aos municípios consorciados, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Paudalho, situada na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho – PE – CEP 55825-000, a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER. Reuniram-se os senhores Prefeitos Consorciados: **ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, Prefeito Municipal de Limoeiro, portador da cédula de identidade nº 2.180.501 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 371.324.744-72; **JOEL CANDIDO GONZAGA**, Prefeito Municipal de Feira Nova, portador da cédula de identidade nº 1.759.300 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 279.621.304-82; e **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, Prefeita Municipal de Paudalho, portadora da cédula de identidade nº 2.677.889 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 497.220.504-00, ao final assinados. A reunião foi presidida pela Exma. Sra. **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, Prefeita Municipal de Paudalho e Presidente do CONIDER, que declarou aberta a sessão e convidou o Sr. **TOMÁS ARRUDA VIEIRA DUDA**, para secretariar os trabalhos. A Sra. Presidente esclareceu a todos a importância do evento, que tinha como objetivo: 1) Alteração de endereço da sede do CONIDER; 2) Inclusão do Município de **CARPINA/PE**, neste ato representado pela Exma. Sra. **MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA**, Portadora do RG n.º 9.337.242 - SDS/PE e do CPF sob o nº 089.260.564-22, residente e domiciliada na Rod. 408, Quadra E, Lot 16, 152, Novo - Carpina – PE, CEP: 55810-000, para integrar o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER; 3) Revisão e alteração do Estatuto do CONIDER; 4) Outros assuntos de interesse geral. Inicialmente, a Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, Sra. **PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**, agradeceu a disponibilidade de todos em participar da reunião, seja de forma presencial, seja de forma virtual, realizada por meio do link: <https://calendar.app.google/6WZwysNpNbXUGBHw9>. A Sra. Presidente abriu os trabalhos colocando em discussão o tema a ser discutido que diz respeito a manifestação de interesse do Município de **CARPINA** em integrar o CONIDER, esclarecendo, por oportuno, que o mesmo já possui a autorização do seu poder

Paula Frassinette Wanderley Marinho.



legislativo (Lei 2.086/2025), podendo, portanto, já constar de imediato do quadro de municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, caso seja aprovada a deliberação posta em votação. Após estas considerações foi colocado o tema em votação que foi aprovado por unanimidade. Desta forma a Sra. Presidente passou a análise do segundo tema a ser discutido que diz respeito a mudança da sede do CONIDER, cujo sede passará a funcionar no endereço Avenida Costa e Silva, nº 5, Centro, Paudalho – PE – CEP 55825-000. Após estas considerações foi colocado o tema em votação que foi aprovado por unanimidade. Isto posto, a Sra. Presidente passou a análise do terceiro tema, procedeu-se à leitura e discussão das propostas de revisão e alteração do Estatuto do CONIDER, em seu Artigo 12º, que passa a fixar a cada Município Consorciado a contribuição mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acrescida de R\$ 0,06 (seis centavos) por habitante, conforme a população oficial do Município de acordo com o censo vigente, em substituição ao valor anterior de R\$ 0,03 (três centavos). As alterações foram aprovadas por unanimidade, ficando autorizado o registro e a publicidade das mudanças conforme a legislação vigente. Na sequência, foi apresentada e discutida a proposta de criação de uma comissão para avaliação dos bens imobilizados do CONIDER, com a finalidade de realizar levantamento, análise e emissão de parecer técnico acerca do estado, utilização e destinação dos referidos bens. A matéria foi submetida à apreciação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade, devendo sua formalização ocorrer por meio de Portaria da Presidência, que designará os membros da comissão e definirá suas atribuições. Em seguida, foi apresentada e discutida a proposta de inclusão de dispositivo autorizando expressamente o aluguel das máquinas pertencentes ao Consórcio, regulamentando sua utilização e condições de disponibilização aos Municípios consorciados e, eventualmente, a terceiros, conforme critérios a serem estabelecidos pela Presidência. A matéria foi submetida à apreciação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade, com autorização para que sejam adotadas as medidas necessárias à sua implementação e regulamentação. Logo após, foi apresentada e discutida a situação dos débitos do Município de Feira Nova junto ao CONIDER, consolidada no período de janeiro de 2021 a julho de 2025, cujo saldo remanescente, após abatimentos, perfaz o montante de R\$ 94.821,51 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Foi deliberado e aprovado o parcelamento desse valor em 60 (sessenta) parcelas mensais. As demais condições devem estar estabelecidas no Termo de Acordo de Parcelamento, que será firmado entre o CONIDER e o Município de Feira Nova. Em seguida, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para manifestações e considerações adicionais,

Paula Fw Marinho.



como ninguém mais dela quis fazer uso, a Sra. Presidente aproveitou o ensejo para dar as boas-vindas ao Município de Carpina/PE, representado por sua Prefeita a Sra. **MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA**, ressaltando que a adesão ao CONIDER representa um importante avanço para o fortalecimento institucional e para o desenvolvimento regional, em plena conformidade com o Estatuto que rege o funcionamento e as atividades do Consórcio. Foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu **TOMÁS ARRUDA VIEIRA DUDA**, que servi como Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata, a qual foi lida e achada conforme que segue assinada por mim, e demais integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, adiante nominados e assinados.

Paudalho/PE, 14 de agosto de 2025.

Paula Frassinete Wanderley Marinho
Paula Frassinete Wanderley Marinho
Presidente

SERVENTIA NOTARIAL DE CARPINA - PE
Avenida Getúlio Vargas, 144 Loja A, São José, CARPINA/PE - Tel: (81) 3196.2733

Reconheço, Semelhança e firma
MARIA EDUARDA BAIMA TEIXEIRA GOUVEIA, lançada em minha presença
dou fe CARPINA/PE 24/09/2025. Emol 4,99, TSNR 1,11, FERC 0,55, FERM
0,03, ISS 0,11, FUNSEG 0,11, Total 6,93, Selo nº
0074955 SP 08202501.01872. Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital. CLAUDIA HORTENSIA SILVA COSTA
Selo 0074955 SP 08202501.01872

ODILON PEREIRA DA CUNHA FILHO
Tabelião Interino

Joel Candido Gonzaga
Joel Candido Gonzaga
Vice-presidente/Tesoureiro

CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FEIRA NOVA - PE R. da Aurora, Nº 38, Centro, Feira Nova/PE • Cep: 55715-000 • CNPJ: 13.294.193/0001-82
Titular: COSMA MARIA DE SANTANA SANTOS / Substituto: MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE e EVINE ALVES DA SILVA LIMA / Escritores Autorizados: ANTONIO DELARMINO DE LIMA NETO e AIRLA MÔNICA TAVARES DA SILVA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de JOEL CANDIDO GONZAGA. Em test. *W* da verdade. Dou fe Feira Nova-PE, 24/09/2025.

Maurilio Vieira de Albuquerque
Digital: 0078174.TIH09202501.00941 emitido às 08:33hs.
os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

MAURILIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Digital: 0078174.TIH09202501.00941 emitido às 08:33hs.
os dados do ato em WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Membro

Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia
Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia
Membro

Analice Nunes de Amorim
Tabeliã Substituta
Tel: (81) 3628-0099

Cartório de Limoeiro - PE
Rua da Matriz, nº 52
Centro - CEP: 55702-003
Fone: (81) 97346-8339
Tabeliã Elaine Santoanni

Tomás Arruda Vieira Duda
Tomás Arruda Vieira Duda
Secretário

CARTÓRIO 2º OFÍCIO Elaine de Aguiar Moura Santoanni - Tabeliã
Rua da Matriz, 52 - Centro - Limoeiro - PE - CEP: 55.700-000 - Telefone: (81) 3628-0099
email: cartorio2oficiolimoeiro_elaine@yahoo.com.br

Analice Nunes de Amorim
Reconheço por semelhança a firma de ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA, dou fe LIMOEIRO/PE, 24/09/2025 as 09:03 em testº da verdade. ANALICE NUNES DE AMORIM, O.

Emol.: R\$ 4,99 TSNR: R\$ 1,11 FERC: R\$ 0,55 ISS: R\$ 0,28 Total: R\$ 7,10.
Selo Digital: 0073981.PER09202501.02353. Consulte autenticidade em
http://www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório Notarial de Paudalho Mônica Machado Campos - Tabelião Titular
Rua Genúlio Silva, 66 - Centro - Paudalho / PE - Cep: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024 - www.cartorionotm.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma: PAULA FRASSINETTE
MARINHO, deu
Paudalho/PE, 25/09/2025, 13:39:54. MARIA JOSE DE A. S.
FLORENCIO, Escrevente autorizado. Emol 4,59; TSNR 1,11;
1,11; FERC 0,95 ISS 0,28 FERM 0,06 FUNSEG 0,11
Sal: 0073940.NOD09202501.00319

Cartório Machado Campos
Escritório Autorizada
Mônica Machado Campos
Mônica Machado Campos

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma: TOMÁS ARRUDA
CIBELLI
Paudalho/PE, 24/09/2025, 15:01:41. KAROLINE
SANTANA DA SILVA, Escrevente. Emol 4,59; TSNR 1,11;
FERC 0,55 ISS 0,28 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 TOTAL
Sal: 0073940.YMG09202501.00267

Cartório Machado Campos
Escritório Autorizada
Karoline Cássia S. da Silva

Cartório Notarial de Paudalho Mônica Machado Campos - Tabelião Titular
Rua Genúlio Silva, 66 - Centro - Paudalho / PE - Cep: 55.825-000 - Fone: (81) 3636-1024 - www.cartorionotm.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma: PAULA FRASSINETTE
MARINHO, deu
Paudalho/PE, 25/09/2025, 13:39:54. MARIA JOSE DE A. S.
FLORENCIO, Escrevente autorizado. Emol 4,59; TSNR 1,11;
1,11; FERC 0,95 ISS 0,28 FERM 0,06 FUNSEG 0,11
Sal: 0073940.NOD09202501.00319

Cartório Machado Campos
Escritório Autorizada
Mônica Machado Campos
Mônica Machado Campos

Cartório Machado Campos
Escritório Autorizada
Mônica Machado Campos
Mônica Machado Campos